

Resolução nº : 5541/2005  
Protocolo nº : 304210/03  
Origem : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA  
Interessado : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente